	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 6

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto - SEAFOODQual

MAR-01.03.01-FEAMP-0050

Ref. ^a: CCMAR/BINGAM/12/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de investigação com a Ref^a MAR-01.03.01-FEAMP-0050, “SEAFOODQual-Aplicação de Tecnologias Inovadoras e Sustentáveis de Processamento e de Monitorização de Qualidade de Produtos Alimentares do Mar” financiado por Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), PO MAR2020, Portugal2020 no programa MAR2020-P01M03-Inovação e conhecimento no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR


Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto SEAFOODQual foca-se no estudo da aplicação de tecnologias inovadoras e sustentáveis de processamento e de monitorização da qualidade de produtos alimentares do mar, com o objetivo de prolongar o seu prazo de validade e melhorar a qualidade e segurança desses alimentos.

Especificamente, o/a bolsheiro/a deverá:

1. Ter um papel ativo no grupo de trabalho e ser responsável pelas tarefas atribuídas e incluídas no projeto.
2. Ser responsável, em conjunto com outros membros da equipa do projeto, por participar na execução/executar e assegurar a continuidade das várias tarefas incluídas no projeto em curso, nomeadamente:
 - a) Desenvolvimento e validação de novos biomarcadores (de proteína, e microbiológicos) para monitorização de qualidade e segurança de alimentos do mar (peixe e marisco) (Tarefa 2), utilizando técnicas em proteómica/metagenómica (microbioma) e técnicas imunológicas direcionadas para avaliação da alergenicidade;
 - b) Monitorização comercial *in loco* dos alimentos do mar e da gestão da cadeia de frio controlada por etiquetas inteligentes, utilizando biomarcadores proteicos/microbianos de qualidade e segurança utilizando imunotécnicas e Q-PCR (Tarefa 3);
 - c) Atividades de transferência e divulgação de tecnologia/conhecimento (Tarefa 3) no contexto dos objetivos do projeto;

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 6

3. Executar atividades de análise proteômica/metagenômica (microbioma), principalmente na preparação de amostras e na gestão e análise dos metadados resultantes e elaborar relatórios de atividades científicas direcionadas aos biomarcadores.

4. Apoiar as atividades de validação e implementação de biomarcadores (proteína/microbiológicos) para monitorização da qualidade e segurança do pescado por meio de procedimentos em biologia molecular aplicados à análise proteica e de ácidos nucleicos (extração, quantificação, eletroforese em gel, Q-PCR e outros) e também Imunoensaios direcionados à avaliação de alergenicidade (Western blot, ELISA, imunohistoquímica).

5. Elaborar relatórios de atividades, colaborar na elaboração de protocolos de procedimentos operacionais no âmbito do projeto e ser responsável pela gestão rigorosa das amostras.

6. Colaborar na escrita de artigos científicos e participar em outros eventos de divulgação e divulgação científica (Tarefa 3.4).

7. Apoiar a formação técnica de alunos, estágios e outros bolseiros de investigação integrados na equipa do projeto.

8. Dar apoio geral no âmbito do projeto de pesquisa e na operação da plataforma de proteínas recombinantes e biossensores (ProtMar) no CCMAR, onde o projeto está sediado.

9. Atualizar capacidades profissionais relevantes para apoiar a excelência em investigação e ter disponibilidade para viajar para instituições colaboradoras na Europa.

Orientador Científico:

Doutora Liliana Anjos, investigadora auxiliar na UALG e no CCMAR e Professora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR.

Local de Trabalho:


O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Ter Mestrado em Bioquímica, Biotecnologia, Biologia Molecular, Biologia ou áreas afins.
2. Ter autorização oficial para manipular amostras biológicas humanas.
3. Ter disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (essa informação deve estar explícita na carta de motivação).
4. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, a ser confirmado no CV do candidato.
5. O/A candidato/a deve aceitar inscrever-se num curso não conferente de grau académico oferecido por uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou mais unidades de I&D no início da bolsa. A inscrição na altura da candidatura não é obrigatória.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 6

É considerado como vantagem

Será valorizada a experiência de trabalho num laboratório de investigação científica. De interesse específico, que tenha uma carreira com experiência comprovada em nas seguintes atividades: 1) análise de proteómica quantitativa e metagenómica (microbioma) e análise bioinformática relacionada (preparação de amostras, gestão e análise de metadados, experiência em software Excel, estatística e de bioinformática aplicados à análise ómica), 2) técnicas de biologia molecular aplicadas à análise de proteínas/ácidos nucleicos microbianos (extração, quantificação, eletroforese em gel, Q-PCR), 3) Imunoensaios (western blot, imunohistoquímica, ELISA), considerando a manipulação de amostras biológicas humanas.

Em caso de empate entre os candidatos durante o processo seletivo, este argumento poderá ser utilizado como critério de seleção dos candidatos.


Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Nota do grau académico do mestrado - 25%;
2. Experiência comprovada em análise metagenómica (microbioma) - 20%;
3. Experiência em análise proteómica - 20%;
4. Experiência em imunoensaios - 20%;
5. Experiência de trabalho em laboratório de investigação científica - 10%;
6. Artigos científicos publicados na área do conhecimento - 5%.

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 5 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 5.5 meses, eventualmente renovada por períodos adicionais até ao final do projeto e é esperada que inicie a partir de Julho de 2022. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) https://bit.ly/3aXyXQu), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1144.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) https://bit.ly/2ZcxUGJ).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 6

Período de Candidatura: de 22 de Abril de 2022 a 10 de Maio de 2022, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:


1. Uma carta de motivação (em inglês).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
4. Cópia do certificado de mestrado com a classificação final na escala portuguesa (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre com a classificação final na escala portuguesa por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
5. A declaração de honra completa (disponível na plataforma de candidatura) para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de mestrado com a classificação final na escala portuguesa (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre com a classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.
6. O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 5 de 6

Doutora Liliana Anjos, investigadora auxiliar na UALG e no CCMAR (presidente do júri); Professora Doutora, Deborah Power, Professora Catedrática na UALG e líder de grupo no CCMAR (vogal) e Doutora Patrícia Pinto, investigadora auxiliar na UALG e no CCMAR (vogal).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) com a respetiva classificação final.
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolsheiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolsheiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 - Cumprimento do plano de atividades (30%)

Critério 2 – Desempenho técnico-científico (30%)


Critério 3 – Elaboração de relatórios de atividades científicas/artigos científicos e participação em atividades de transferência de conhecimento (20%)

Critério 4 – Responsabilidade e assiduidade (20%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolsheiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolsheiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 6 de 6

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 20 de Abril de 2022

Cofinanciado por:

